

INTELIGÊNCIA HUMANA CONTROLANDO A ARTIFICIAL NA EUROPA



Marcelo Goyanes

Sócio do escritório Murta Goyanes e Professor da PUC-Rio de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual.

A Inteligência Artificial (IA) foi, novamente, o tema central de mais uma edição da South by Southwest (SXSW), um dos eventos mais importantes de tecnologia e inovação, que reúne profissionais de todo o mundo e terminou em meados de março.

Só neste ano de 2024, a SXSW promoveu cerca de 1.000 palestras e workshops sobre IA, aplicada aos mais diversos segmentos, como música, audiovisual, transporte, meio ambiente, medicina e educação. Faz lembrar os congressos monotemáticos do final dos anos 1990, quando a rede mundial que interligava computadores em todo o mundo se expandia de maneira rápida e inédita e só se falava em Internet. Naquela época, discutíamos a natureza jurídica dos nomes de domínio; se havia responsabilidade do usuário em baixar música nos sites P2P; e se metatags e framing caracterizavam violação de marca e concorrência desleal.

E não é por menos. Há muitas diferenças entre esses dois avanços tecnológicos notáveis, mas não se pode desconsiderar que o frisson-quase-pânico de hoje está associado à disruptiva e constante evolução da Internet, classificada no seu nascimento como um meio de comunicação impulsionada pela revolução digital.

Desde a explosão do ChatGPT e da popularização da IA generativa, muita poeira já baixou nos últimos 18 meses. Afora as intermináveis discussões legais sobre inputs, prompts e outputs, alguns medos vão dando lugar a soluções: o da usurpação de obras artísticas e da própria criatividade.

humana vai sendo substituído pelo desafio de aprender a usar as ferramentas para aprimorar técnicas e ganhar produtividade; o da redução dos postos de emprego, pela necessidade de transformação e de absorção do volume crescente de trabalho gerado pela IA; e o do utópico controle da humanidade pelas máquinas, pela certeza de que ainda temos a capacidade de ditar os rumos do seu avanço.

No South by, os debates foram em sua maioria controversos, mas assistimos a uma convergência de entendimentos em determinados aspectos. Amy Webb defendeu que que estamos vivendo um superciclo de desenvolvimento tecnológico tão potente que promete reformatar o verdadeiro tecido nas nossas existências. Essa revolução decorre sobretudo da combinação de inovações em inteligência artificial, biotecnologia e do ecossistema de dispositivos pessoais interconectados. Peter Deng, head do famoso Chatbot da Open AI, destacou que essas ferramentas nos fazem mais humanos e menos robôs na medida em que nos permite usar o tempo em assuntos que exigem a nossa diferença essencial com relação às máquinas: a intelectualidade. Ambos concordam que uma regulação que permita a continuidade do desenvolvimento tecnológico guiada pela segurança, ética e responsabilidade é fundamental.

Para seguirmos assim, a notícia mais importante do ano até aqui foi a recente aprovação da pioneira Lei de Inteligência Artificial pela União Europeia, depois de quase 5 anos de estudo. Centrada na proteção da pessoa física que usa ou fica exposta ao uso da IA, a lei prima pelos deveres de ética, transparência e responsabilidade; resguarda a propriedade intelectual e cria obrigação aos desenvolvedores de IA de revelar as bases de dados usadas para gerar resultados/outputs; classifica o risco potencial pelo manejo das ferramentas desenvolvidas em quatro níveis de risco - inaceitável, alto, limitado e mínimo -, cada qual sujeito a diferentes graus de regulamentação e requisitos; cria limites ambientais pelo gasto de energia para o seu funcionamento; e estabelece multas impeditivas pelo descumprimento de seus preceitos.

Alguns exemplos de funcionalidades que representariam riscos inaceitáveis são a manipulação cognitiva subliminar, que poderiam por influência afetar a capacidade das pessoas de tomar decisões de forma deliberada e livre; a exploração de vulnerabilidades de pessoas resultando em comportamento prejudicial; a categorização biométrica de pessoas baseada em características sensíveis, como gênero, origem étnica, orientação política, religião, sexual e ideologias; a pontuação social para uso geral (social scoring); a identificação biométrica remota em tempo real em locais públicos; e as que estabelecem políticas preditivas que permitam identificar se uma pessoa pode cometer um crime com base em características pessoais.

Em alguma medida, o mundo todo deve seguir seus ditames no chamado Efeito Bruxelas. Até lá, vai ser interessante ver como os Tribunais vão reagir.

Há muito ainda por vir, mas começo a sentir um conforto ao ver que alguns pilares fundamentais estão sendo bem fixados.